LEI MUNICIPAL Nº 3190 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Olímpio Romeu da Silva" o logradouro público conhecido como "Rua Projetada 1", no bairro Santa Cecília, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 119/2018
Autor: Cristiano Almeida